

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 181-02/2022

***Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar e dá outras
providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07- SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01- SMAMA
20.608.0008.1044 Aquisição de Máquinas p/apoio agricultura familiar
3.4.4.90.52.520000 Veículo de tração mecânica (7081).....R\$ 201.250,00
Total: R\$ 201.250,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R\$ 201.250,00
Total: R\$ 201.250,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de dezembro de 2022.

João H. Dullius
JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Volmir A. Dullius
VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 181-02/202

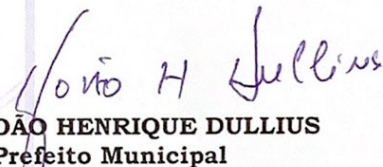
EM REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 181-02/2022, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 201.250,00 (duzentos e um mil e duzentos e cinquenta reais) para o Orçamento vigente.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Agricultura, tendo em vista o pagamento de contrapartida para aquisição de uma retroescavadeira.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.


JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMETRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS

